



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 18 de maio de 2018 - Ano VIII - n.º 591

Semana de recolhimento de pneus nos municípios paulistas de 14 a 18 de maio



Prefeitura promove caminhada para comemorar a Semana da Luta Antimanicomial

Saúde de Serra Negra comemora um ano do Programa “Respire Fundo”



**6ª BÊNÇÃO DE TRATORES
SERRA NEGRA**

**27 MAIO
2018**

A PARTIR DAS 8:30 H
RECINTO MUNICIPAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES
(ANTIGO CASCO DE OURO)
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
PROVAS: CARRETA E GUINCHO
ENTRADA: 1 kg de alimento não perecível
IN MEMORIAM - CANÁRIO

REALIZAÇÃO:
COMISSÃO ORGANIZADORA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SINDICATO RURAL
R. 100 - 13020-000
(19) 3890-4042 / 3890-2016
sindicatoferr@terra.com.br

CATI
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA INTEGRAL
R. MARQUES 100
Serra Negra - SP

Auto Mecânica Canário
R. 2002 2101
13022-010
Serra Negra - SP

AT
L&P
Auditor Profissional
R. 14000 14000 14000
Serra Negra - SP

ATENÇÃO: proibido condutores menores de 18 anos.

Vacina contra a gripe vai até 01 de junho

I.S.S & TAXAS 2018

Não recebeu seu carnê? 2ª Via gratuitamente no site www.serranegra.sp.gov.br no link CIDADÃO ON-LINE - Impostos em dia: Bom para você, Bom para a cidade!

Secretaria de Saúde recebe técnicos da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo para ações de mapeamento de morcegos hematófagos



Durante a segunda semana de maio, o município recebeu técnicos da equipe da Coordenadoria da Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo que é um órgão da Secretaria da Agricultura para uma ação de controle da Raiva Animal.

Esta ação tem o propósito de realizar uma busca ativa de colônias de morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*, para realizar um mapeamento da região e controle populacional deste animal, além de análise para o vírus da raiva que é uma doença de interesse do Estado e dos agropecuários, onde seus animais de grande porte podem ser contaminados, levando à morte.

Já para a Saúde Pública esta ação é de extrema importância no que tange o entendimento da realidade da região para desenvolvimento de ações

de prevenção da raiva animal e, conseqüentemente, humana por contato direto com a saliva do animal doente.

A secretaria de Saúde por meio da equipe da Vigilância em Saúde acompanhou os técnicos do Estado em uma das ações, onde encontraram um abrigo com uma colônia de morcegos e recolheram cerca de 90 animais no abrigo dos *Desmodus rotundus*. Esses animais passam a ser cadastrados, georeferenciados, com inspeção anual pelo setor do Estado, explicou um integrante da equipe.

Nesta ação, também foram encontrados alguns animais mortos que foram posteriormente enviados para o Instituto Pasteur para análise laboratorial, a fim de identificar a presença do vírus da raiva nesta colônia.

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde de Serra Negra convocam a todos os senhores conselheiros, vereadores, funcionários e munícipes para Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 29 de maio de 2018, às 13 horas e 30 minutos, na Câmara de Serra Negra – Centro de Convenções – Mezanino – Sala 06 e 07, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n – Serra Negra/SP.

Ana Barbara Regiani de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Elisabete Cordeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra

Semana de recolhimento de pneus nos municípios paulistas de 14 a 18 de maio

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Saúde com o trabalho da Vigilância Ambiental está promovendo a “Semana de Recolhimento de Pneus” que é parte da Campanha Paulista em combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*, durante o período de 14 a 18 de maio de 2018.

Sabe-se que o pneu é um dos criadouros preferenciais do *Aedes Aegypti*, considerando que os pneus podem acumular água, favorecer focos e proliferação do mosquito. O *Aedes Aegypti* é transmissor da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela nas cidades.

A proposta visa colaborar com o controle do mosquito *Aedes Aegypti*: Recolha e leve seus pneus velhos a um ponto de descarte mais próximo de sua residência (veja abaixo).

O objetivo é recolher de forma emergencial pneus velhos que possam acumular água e favorecer a proliferação do mos-

quito transmissor.

PONTOS DE COLETA:

- Todos os Postos de Saúde - Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das 08h às 17h;

- Borracharias - Horário de Atendimento: Segunda a Sábado das 08h às 18h;

- Carlão Pneus, localizada na Av. Juca Preto, 270, f. (19)3892-5199;

- Boy Borracharia, localizada na Av. Juca Preto, 1475, f. (19)99668-2261;

- Borracharia do Mineiro, localizada na Av. Juca Preto, 932, f. (19)9979-5538;

- Levi Pneus, Rodovia Serra Negra/Amparo KM 145, s/n, (Posto Barragem);

- Borracharia do Magriça, Av. João Gerosa 1.115, f. (19)99615-9800.

- Juca Sucatas: Rua Minton Dalonso, 220 – Jd. Serra Negra.

Em caso de dúvidas, favor contatar a Vigilância em Saúde, no fone (19)3842-2005 ramal 26.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:
Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.300,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Primeira-dama anuncia que campanha do agasalho vai ocorrer em 19 de maio



A Primeira-dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade esteve à frente da reunião geral que ocorreu na última sexta-feira (11), onde anunciou como será o sistema de trabalho do dia de arrecadação da Campanha do Agasalho 2018, que vai ocorrer em 19 de maio.

Segundo a primeira-dama, “neste ano vamos repetir o que deu certo!, vamos usar as Escolas Municipais e Estaduais como ponto de coleta e também atuar nos bairros centrais”, ressaltou. Também vamos comunicar a população com antecedência por meio de um carro de som que já circula pelas ruas da cidade, para que o munícipe que desejar realizar doações poderá entregar a peça na sede do Fundo Social, situada na Av. João Gerosa, nº 98, ou ainda nas caixas de coletas das escolas do município. O comunicado também será feito por meio de panfleto aos comerciantes da cidade, para que no dia do percurso da Cam-

panha pelas ruas do Centro e Bairros mais centrais, a peça já esteja separada em sacola ou saco para facilitar a ação, explicou.

O mutirão acontece em 19 de maio, um sábado, a partir das 8h com o encontro das equipes que estarão comandando a campanha em frente ao Palácio Primavera, na Praça Sesquicentário, para depois seguirem pelas ruas Sete de Setembro e Coronel Pedro Penteadado.

Desde o início de abril, na sede do Fundo Social de Solidariedade, já vem realizando a entrega de roupas e cobertores para as famílias cadastradas no Fundo Social de Solidariedade, bem como vem realizando as atualizações e novos cadastros.

Na reunião estiveram presentes o prefeito, a primeira-dama e presidente do Fundo de Solidariedade, o chefe de gabinete, a representante da secretária de Educação e Cultura, a secretária da Saúde, a secretária de Turismo e Desenvolvimento, a representante da

secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, o representante da secreta-

ria de Serviços Municipais, o corpo de bombeiros, polícia militar, o comandante da guarda civil municipal e um representante da Sabesp de Serra Negra, são os apoiadores da Campanha 2018.

“Já estamos trabalhando. A participação de todos é de suma importância para o sucesso da Campanha do Agasalho”, ressaltou a presidente do Fundo Social de Solidariedade, que estará pelo seu segundo ano à frente da arrecadação geral.

O telefone para mais informações do Fundo Social de Solidariedade é (19)3842-2466.

46º ARRAIAL DA CARIDADE
LAR DOS VELHINHOS
SÃO FRANCISCO DE ASSIS

31/05 A 03/06 DE 2018 / 18H30
AV. JUCA PRETO, 651 - SERRA NEGRA-SP

MÚSICAS, COMIDAS, BEBIDAS E BRINCADEIRAS TÍPICAS.
ALEGRIA E ENCONTROS!
SUA SOLIDARIEDADE TERÁ DIREÇÃO E RETORNO GARANTIDO

VENHA PARA O ARRAIAL!
VENHA PARA A FESTAÇA!
MELHORANDO SEMPRE GRÇAS A VOCÊ!
INFORMAÇÕES: 19 3892-2071

Saúde de Serra Negra comemora um ano do Programa “Respire Fundo”



A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Saúde comemora nesse mês de maio um ano do Programa de Controle Municipal do Tabagismo. O grupo em Serra Negra foi nomeado como “Respire Fundo” e tem o objetivo de apoiar os fumantes que desejam interromper o uso do cigarro. O programa prevê encontros semanais onde cada participante tem a oportunidade de receber informações fundamentais sobre a dependência e sobre estratégias para parar de fumar. Além disso, os encontros favorecem o vínculo entre o grupo e fortalecem a intenção de mudar hábitos que serão determinantes para a interrupção do uso do cigarro.

A equipe de profissionais de Serra Negra, especialmente capacitada pelo Programa do Ministério da Saúde é composta por psicólogo, nutricionista, médico e farmacêutica. Os encontros acontecem uma vez por semana, todas às quartas-feiras, das 10h30min. às 11h30min., na Escola Profissionalizante “José Franco de Godoy”, localizada na Praça Lions nº 80.

O interessado em participar dos próximos grupos deve comparecer ao local e horário acima indicado e será orientado pela equipe sobre o funcionamento do programa.

“Os medicamentos são disponibilizados para os pacientes que estão inscritos no programa e que participam dos encontros. A equipe avalia cada paciente e sua

necessidade de utilização da medicação”, explicou a coordenadora do projeto.

Ex-fumante, o free-lance Luciano Gonsales, aprovou esse programa da equipe da Secretaria Municipal de Saúde. “Há dois meses estou vencendo o não fumar, desde que iniciei no grupo. O que fortalece são as pessoas do grupo, as conversas e o trabalho dos profissionais nas reuniões”, disse Luciano.

A secretária Municipal de Saúde acrescenta que o interessado em deixar o cigarro pode procurar a unidade mais próxima de seu bairro para conhecer detalhes do programa.

Saiba mais:

O tabagismo é considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a principal causa de morte evitável em todo o mundo. A OMS estima que 40% da população mundial adulta sejam fumantes.

Está comprovado que o tabagismo é responsável por 25% das mortes por angina e infarto do miocárdio, 90% dos casos de câncer no pulmão, 25% das doenças vasculares (entre elas, derrame cerebral) e 30% das mortes decorrentes de outros tipos de câncer (de boca, laringe, faringe, esôfago, estômago, pâncreas, fígado, rim, bexiga, colo de útero, leucemia).

Outras doenças que podem ter seu risco de ocorrência aumentado em decorrência do tabagismo destacam-se: hipertensão, aneurismas arteriais, úlcera

do aparelho digestivo, infecções respiratórias, trombose vascular, osteoporose, catarata, impotência sexual no homem, infertilidade na mulher, menopausa precoce, complicações na gravidez, entre outras. (Fonte: Portal da Saúde)

Prefeitura promove caminhada para comemorar a Semana da Luta Antimanicomial dia 18 de maio

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da Secretaria de Saúde promove no

na sexta-feira, dia 18 de maio, uma caminhada para comemorar a Semana da Luta Antimanicomial. A participação é gratuita e aberta ao público.

Nessa sexta-feira, dia 18 de maio, ocorre a Caminhada da Luta Antimanicomial, com saída às 9h do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), localizado na Av. João Gerosa, 1855, Bairro dos Francos, em direção à Praça Prof. João Zelante.

Participe dessa Luta Antimanicomial!



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com oportunidades

- AJUDANTE DE COZINHA;
- COZINHEIRO (A);
- ELETRICISTA PREDIAL;
- FUNILEIRO DE AUTOS;
- GARÇOM;
- INSTALADOR DE TV POR ASSINATURA;
- PINTOR AUTOMOTIVO;
- PANFLETAGEM;
- TÉCNICO DE INSTALAÇÃO;
- TORNEIRO MECÂNICO;
- VENDEDORA/BALCONISTA;
- CAIXA DE LOJA (VAGA EXCLUSIVA PARA DEFICIENTES).

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

Farmácias de Plantão - Maio 2018

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Terça-feira	Serrana
2	Quarta-feira	Popular
3	Quinta-feira	Central
4	Sexta-feira	Vip
5	Sábado	Rubi
6	Domingo	São Luiz
7	Segunda-feira	São Jose
8	Terça-feira	Danilo
9	Quarta-feira	Serrana
10	Quinta-feira	Popular
11	Sexta-feira	Central
12	Sábado	Vip
13	Domingo	Rubi
14	Segunda-feira	São Luiz
15	Terça-feira	São Jose
16	Quarta-feira	Danilo
17	Quinta-feira	Serrana
18	Sexta-feira	Popular
19	Sábado	Central
20	Domingo	Vip
21	Segunda-feira	Rubi
22	Terça-feira	São Luiz
23	Quarta-feira	São Jose
24	Quinta-feira	Danilo
25	Sexta-feira	Serrana
26	Sábado	Popular
27	Domingo	Central
28	Segunda-feira	Vip
29	Terça-feira	Rubi
30	Quarta-feira	São Luiz
31	Quinta-feira	São Jose

Endereço das Farmácias

Drogaria Danilo's
Av. Laudo Natel, 84 - loja 12
(19) 3892-2418

Drogaria Popular
Praça João pessoa, 70
(19) 3892-5051
(19) 9 9866-2499 - Após as 22h

Drogaria Rubi
Rua Brunangela, 19
(19) 3892-2169

Drogaria Serra Negra
Rua Tiradentes, 26
(19) 3892-5503
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

Farmácia Central
Rua Prudente de Moraes, 5
(19) 3892-2202

Farmácia São José
Rua Sete de Setembro, 134
(19) 3892-1520

Farmácia São Luiz
Praça Josão Zelante, 11
(19) 3892-2783
(19) 3892-2576 - Após as 22h

Farmácia Serrana
Av. João Gerosa, 321
(19) 3892-5300
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

Farmácia Pró Naturallis
Rua Sete de Setembro, 183
(19) 3892-8169

Farmácia VIP
Rua Coronel Pedro Pentead, 87
(19) 3892-5972

Vacina contra a gripe vai até 1º de junho



O Ministério da Saúde, por intermédio das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde está realizando a Campanha de Vacinação da Influenza e Prevenção de Câncer Bucal desde o dia 23 de maio até 01 de junho de 2018. O dia “D” ocorreu no último dia 12 de maio em Serra Negra.

O objetivo é proteger contra o vírus da influenza que é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório. A transmissão ocorre por meio de secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir, espirrar ou pelas mãos, que após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias, pode levar o agente infeccioso direto a boca, olhos e nariz.

A vacina é contraindicada para pessoas com história de reação anafilática

prévia em doses anteriores bem como a qualquer componente da vacina. A contraindicação também é válida para pessoas com severa alergia a ovo.

A vacinação será distribuída por etapas para: profissionais de saúde (com comprovante), pessoas com 60 anos ou mais de idade, crianças entre 6 meses e menores de 5 anos de idade, gestantes, puérperas, comorbidades, professores e os privados de liberdade.

Dentro das etapas da Campanha da Influenza 2018, estamos na terceira semana:

- a partir do dia 9 de maio: comorbidades, professores e os privados de liberdade.

Segundo a Vigilância em Saúde, a população estimada para a vacinação

contra a gripe no município de Serra Negra é de 6.622, sendo estas pertencentes ao grupo prioritário (crianças, gestantes, puérperas, trabalhadores da saúde, idosos, população privada de liberdade e professores de ensino básico e superior), com a meta de 90% de cobertura.

“Em Serra Negra, foram vacinadas 3.456 pessoas até o dia 14 de maio, com uma cobertura de 52%, sendo 2.614 doses realizadas à população pertencente ao grupo prioritário, com uma cobertura de 39%. As demais doses aplicadas foram referentes ao grupo de comorbidade que não é computada no total da população estimada”, salientou a secretária de Saúde, Ana Barbara Regiane de Oliveira.

Procure o posto de saúde mais próximo de sua

residência (veja a relação abaixo) para a vacinação contra gripe, não se esqueça de levar a carteirinha de vacinação e um documento com foto.

Unidades de Saúde que vão vacinar de segunda à sexta-feira:

PSF ALTO DAS PALMEIRAS
 Das 9h às 12h
 Das 13h às 16h

PSF SÃO LUIZ
 Das 9h às 12h
 Das 13h às 16h

PSF VILA DIRCE
 Das 9h às 12h
 Das 13h às 16h

PSF DRº FIRMINO CAVENAGHI
 Das 9h às 12h
 Das 13h às 16h

PSF TRÊS BARRAS
 Das 9h às 12h
 Das 13h às 15h

PSF BAIRRO DA SERRA
 Das 9h às 12h

UBS PRAÇA LIONS (POSTÃO)
 Das 9h às 12h
 Das 13h às 16h

UBS BAIRRO REFÚGIO DA SERRA
 Das 9h às 12h
 Das 13h às 16h

UBS BAIRRO NOVA SERRA NEGRA
 Das 9h às 12h
 Das 13h às 15h

PSF SALTO – sexta-feira, dia 18 de maio (somente)
PSF LEAIS - quarta-feira, dia 16 de maio (somente)

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Decreto no 4.755 de 11 de maio de 2018 (Abre um crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.036, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.914,37 (cento e sessenta e três mil, novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
01.01.04.122.0002.2.047.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 1.200,00
03.01.08.244.0004.2.004.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 7.000,00
04.01.04.122.0005.2.005.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 5.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 5.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 1.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 2.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 35.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
09.01.15.451.0014.1.006.449051.02	
Obras e Instalações.....	R\$ 75.714,37
13.01.15.452.0018.2.023.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 16.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
Total.....	R\$ 163.914,37

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ 75.714,37
01.01.04.122.0002.2.002.339032.01	
Material de distribuição gratuita.....	R\$ 1.200,00
03.01.08.244.0004.2.004.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 7.000,00
04.01.13.392.0008.2.011.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 5.000,00
06.01.04.122.0026.1.042.339039.07	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 30.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469171.01	
Principal div. contr. resgatada - Intraorçamentária..	R\$ 45.000,00
Total.....	R\$ 163.914,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
11 de maio de 2018.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Portaria no 150 de 10 de maio de 2018

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a partir de 12 de maio de 2018, a vigência do Concurso Público no 1/2016 – 2ª Fase, pelo prazo de dois anos, nos termos do Item 12.9 do Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
10 de maio de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Portaria no 151 de 10 de maio de 2018

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto no 4.118, de 14 de maio de 2013 e o Decreto no 4.754, de 9 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, os membros para comporem o Comitê de Investimentos do Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, a saber:

Diretora do SERPREV: Cláudia Maria Tomé

Servidores: Carlos Domingos Canhassi
Paulo Adriano dos Santos

Art. 2º REVOGAR a Portaria no 99, de 19 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
10 de maio de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CURATIVO. DATA: 06/06/2018 – 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL. DATA: 07/06/2018 – 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 18 de Maio de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 015/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS FONTES – SERRA NEGRA. DATA: 11/06/2018 – 10H00M. A visita técnica é FACULTATIVA. Agendamento por telefone (19) 3892-9619 (SM. Obras). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2º da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 18 de Maio de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO N.01/2018. OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. DATA: 12 de JUNHO de 2018 – 14H00MIN. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Garagem Municipal, sito à Avenida Juca Preto, s/nº - Centro, Serra Negra/SP. VISTORIA: Os lotes poderão ser vistoriados no endereço, supra citado, devendo o interessado agendar ANTES a vistoria através do tel. (19) 3892.2969. Edital completo deverá ser retirado no balcão do setor de licitações da Prefeitura de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações (19) 3892-9600. Serra Negra, 18 de Maio de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2018 - OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 16/05/2018 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39. VALOR TOTAL: R\$

10.227,50. Serra Negra, 17 de Maio de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 16/05/2018 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: G.S. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 07. VALOR TOTAL: R\$ 109.600,00. Serra Negra, 17 de Maio de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADA – MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME.
OBJETO – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA O PROJETO CASA DIA.
VALOR: R\$ 12.214,10.
DATA: 15/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 179
PROCESSO 057/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS.

Aos 17 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 037/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ nº: 24.479.444/0001-10
Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 – SALA 142 – CENTRO – CAMPINAS – SP – CEP: 13.013-160
Telefone: (19) 3201-2926
Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR
CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	100	UND	Cobertura de espuma de poliuretano em placa, estéril, não adesivo, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Alta absorção, garantindo mínimo risco de vazamento ou maceração. Promove meio ambiente úmido ideal para cicatrização e alívio de dor local. Tamanho 10 x 10 cm.	COLOPLAST	78,00	7.800,00
03	300	BIS	Hidrogel composto por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água purificada, num excipiente aquoso, transparente e viscoso. O produto deve manter a conservação após aberto até a sua data de validade. Bisnaga de 85 g.	HELIANTO	55,00	16.500,00
05	200	UND	Curativo de Hidrocolóide em placa, estéril, flexível, com camada externa semipermeável e grade dermacadora. Composto por carboximetilcelulose sódica. Tamanho 20 x 20 cm.	COLOPLAST	74,90	14.980,00
06	100	FR	Solução composta de água purificada, poliaminopropil biguanida (phmb) 0,1% e derivado betainico 0,1%. O produto deverá manter-se estável para o uso após aberto até a data de validade se utilizado conforme a orientação de uso. Produto registrado como produto médico para saúde classe IV com apresentação de boas práticas de fabricação. Frasco de 350ml.	HELIANTO	95,00	9.500,00
TOTAL						48.780,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 037/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 48.780,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA _____
P/ DETENTORA(S)
ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR
ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 180

PROCESSO 057/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS.

Aos 17 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 037/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

CNPJ nº: 03.434.334/0001-61

Endereço: RUA FRANCISCO DIOGO DE ASSIS VASCONCELOS, 677, JARDIM PIRATININGA, OSASCO – SP, 06.230-010

Telefon: (11) 3837-9517

Representada por: JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES

CPF : 095.539.158-09

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	300	UND	Curativo de Alginato de cálcio e sódio em placa, estéril, composto de por apenas fibras naturais de alginato de cálcio e sódio. Derivadas de algas marinhas marrons (Phaeophyceae), pronto uso com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de risco III, apresentação de certificado de boa prática de fabricação, embalagem individual contendo dados de identificação do produto. Tamanho 10 x 20 cm	CASEX	28,00	8.400,00

09	400	FR	AGE: Composto de óleo com sua fórmula de ácidos graxos essenciais, lecitina de soja, ácidos cáprico, caprílico, caprílico, láurico e mirístico. Enriquecido com vitamina A, e vitamina E. Indicado para a hidratação da pele íntegra e para o tratamento de feridas. Produto médico para saúde, Classe de risco III, apresentando Boas Práticas de Fabricação. Frasco de 200ml.	DERMAEX	4,20	1.680,00
10	200	UND	Compressa com emulsão de petróleo: Curativo estéril, não aderente, constituído por malha de acetato e celulose, impregnado com emulsão de petrolatum de origem mineral. Embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, número do lote, validade mínima de 2 anos e número de registro no Ministério da Saúde na classe de risco III. Tamanho 7,6 x 20,3cm	CURATEC	9,45	1.890,00
11	300	UND	Curativo de carvão ativado. Cobertura primária estéril para ferimentos, composta de carvão ativado, impregnada com prata, de tecido, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável. Embalagem original íntegra, que permita a transferência técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho 10cm x 20 cm.	CURATEC	182,00	54.600,00
TOTAL						66.570,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 037/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 66.570,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que

também o subscrevem. Serra Negra, 17 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 181

PROCESSO 057/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS

Aos 17 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 037/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ nº: 27.656.480/0001-08

Endereço: RUA SÃO PAULO, 69, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, AGUAS DA PRATA – SP, 13.890-000

Telefone: (19) 3649-6552

Representada por: DIEGO FERREIRA DA SILVA

CPF: 075.269.826-55

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	200	UND	BOTA DE UNNA Composta de uma gaze contendo óxido de zinco que não endurece, goma acácia, óleo de ricino e glicerina, não estéril, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, embalada individualmente contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro no Ministério de Saúde. Tamanho: 10,2 cm x 9,14 cm.	DERMA-CURE	28,00	5.600,00
08	200	UND	SULFADIAZINA DE PRATA 1%: Cada grama de creme contém: sulfadiazina de prata 10mg. Excipientes: Alcool cetosteárilico, lauril sulfato de sódio, vaselina líquida, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, butil hidroxitolueno e água deionizada. Embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, número do lote, validade mínima de 02 anos e número de registro no Ministério da Saúde	PRATI DONADUZZ	32,13	6.426,00
TOTAL						12.026,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas

no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 037/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 12.026,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 17 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DIEGO FERREIRA DA SILVA PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N 173

PROCESSO 063/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS.

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato

convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

CNPJ nº: 74.434.457/0001-40

Endereço: RUA DO GLICERIO, 717, LIBERDADE, SÃO PAULO - SP, 01.514-001

Telefone: (11) 3271-0663

Representada por: ALBERTO CAIO TAMBORRINO

CPF: 013.184.268-47

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	06	TB	OLEO LUBRAX TURBO 50 P/ CÂMBIO OU SIMILAR	INCOL	1.337,28	8.023,68
07	48	LT	OLEO PARA MOTO SAE 20W50	KARTER	8,06	386,88
			10 12 BD OLEO HIDRAULICO THF 11 OU SIMILAR KARTER 119,62			1.435,44
14	04	TB	GRAXA EP21 OU SIMILAR	KARTER	905,85	3.623,40
TOTAL						13.469,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.469,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Ne-

gra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALBERTO CAIO TAMBORRINO ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 174

PROCESSO 063/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS.

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP

CNPJ nº: 12.398.989/0001-12

Endereço: RUA GOMES BERRIEL FILHO, 9-67, JARDIM ARARUANA, BAURU – SP, 17.020-351

Telefone: (14) 3016-8335

Representada por: MARCOS ANTONIO CHAVES

CPF: 068.117.888-44

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	12	TB	OLEO TOP TURBO 15W40 P/ MOTOR DIESEL OU SIMILAR	SPEED OIL	1.190,00	14.280,00
TOTAL						14.280,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.280,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARCOS ANTONIO CHAVES MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 177

PROCESSO 063/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS.

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ n.º: 19.116.488/0001-45
 Endereço: RUA LEOPOLDO DA SILVA, 60, TERRA BAIXA, ARACARIGUAMA – SP, 18.147-000
 Telefone: (11) 4374-1069
 Representada por: VITOR GABRIEL PEREIRA DA SILVA
 CPF: 443.185.068-60

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	06	TB	OLEO LUBRAX TRM-5 85W/140 P/ DIFERENCIAL OU SIMILAR	FALUB	1.290,00	7.740,00
			09 80 EMB OLEO 2 TEMPOS PETRONAS 3,90			312,00
11	12	BD	OLEO HIDRAULICO HYDRA46	FALUB	104,00	1.248,00
12	12	BD	OLEO PARA MOTOR DIESEL SINTETICO 10W40	INCOL	149,50	1.794,00
TOTAL						11.094,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.094,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) VITOR GABRIEL PEREIRA DA SILVA PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 175

PROCESSO 063/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS.

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 042/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

CNPJ n.º: 20.363.508/0001-61

Endereço: RUA HELENA, 222, JARDIM DAS BELEZAS, CARAPICUIBA – SP, 06.320-310

Telefone: (11) 4182-8689

Representada por: RODRIGO MANOEL LEANDRO

CPF: 285.486.258/99

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	06	TB	OLEO ESSENCIAL SJ 20W50 P/ MOTOR GAS OU SIMILAR	FALUB	1.152,00	6.912,00
06	08	BD	OLEO ISAFILUIDO 424 VERMELHO	FALUB	119,02	952,16
08	80	EMB	FLUIDO DE FREIO DOT. 4	RADNAQ	6,95	556,00
TOTAL						8.420,16

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele es-

tivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.420,16.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RODRIGO MANOEL LEANDRO PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 176

PROCESSO 063/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS.

Aos 14 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 042/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI

CNPJ nº: 27.614.905/0001-08

Endereço: RUA SERGIPE, 3993, VILA PAULISTA, CATANDUVA – SP, 15.803-160

Telefone: (17) 99674-8620

Representada por: PEDRO LOURENÇO JORGE

CPF: 389.054.328-67

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	12	TB	OLEO LUBRAX HYDRA 68 OU SIMILAR	VR LUB	885,55	10.626,60
13	10	BD	ADITIVO PARA RADIADORES	RADNAQ	66,04	660,40
15	01	BD	GRAXA AZUL PARA ROLAMENTOS	SIVA SIROLL	198,90	198,90
TOTAL						11.485,90

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 042/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.485,90.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PEDRO LOURENÇO JORGE WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 171

PROCESSO 064/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS BATERIAS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 11 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 043/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : ALFEPEÇAS LTDA

CNPJ nº: 21.670.260/0001-44

Endereço: AV. JOSÉ PAULINO DA COSTA, 340, CRUZ PRETA, ALFENAS – MG, 37.132-208

Telefone: (35) 3292-4996

Representada por: MARCELO ALVES MORAES

CPF: 313.681.388-02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	16	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPERES 12 VOLTS	OMEGA	200,00	3.200,00
03	10	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 170 AMPERES 12 VOLTS	OMEGA	595,62	5.956,20
TOTAL						9.156,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 043/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.156,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28

(vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARCELO ALVES MORAES ALFEPEÇAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 172

PROCESSO 064/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSAS BATERIAS PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 11 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 043/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: HIPERSOM COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA

CNPJ nº: 07.773.207/0001-48

Endereço: R PROFESSOR ANTONIO DIRCEU MARMO, 654, SÃO LUIZ, ITU – SP, 13.304-220

Telefone: (11) 4024-3585

Representada por: RONALDO MILANI

CPF: 062.721.528-92

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	08	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 105 AMPERES 12 VOLTS	MARTE	385,00	3.080,00
04	06	UND	BATERIA AUTOMOTIVA DE 90 AMPERES 12 VOLTS	MARTE	340,00	2.040,00
TOTAL						5.120,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 043/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.120,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 11 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RONALDO MILANI HIPERSOM COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133

PROCESSO 85/2017 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL.

Aos 24 dias do mês de Julho de 2017, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 049/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato

convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME

CNPJ nº: 11.865.249/0001-86

Endereço: RUA JOSE MAGRO, 165 – CENTRO – LINDOIA – SP – CEP: 13.950-000

Telefone: 19-3898-1264

Representada por: WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA – CPF: 041.729.547-23

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	8.000 quilômetros	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UTI MÓVEL	23,50	188.000,00
TOTAL				188.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 049/2017, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de Julho de 2017. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLINICA MEDICA LTDA ME WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Roberto Sebastião de Almeida, nomeado “ad-hoc”, sua 14ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Ricardo Favero Fioravanti. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 13ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 02 de maio de 2018 e; 2) ata da 12ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 02 de maio de 2018. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, comunicando que, como convenção na última reunião conjunta entre a diretoria executiva do Hospital Santa Rosa de Lima com os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, serão retomados os encontros mensais para fins de elucidação rotineira da situa-

ção do Hospital Santa Rosa de Lima, no que diz respeito ao andamento de suas atividades e, desta forma, como acertado, deixa previamente agendada as reuniões da seguinte maneira: 09/05/2018 – 19hrs, 13/06/2018 – 19hrs, 11/07/2018 – 19hrs, 08/08/2018 – 19hrs, 12/09/2018 – 19hrs, 10/10/2018 – 19hrs, 14/11/2018 – 19hrs, 12/12/2018 – 19hrs. Isto posto, espera contar com a presença de todos os vereadores, para fins de estreitar a relação e torná-la mais saudável, clara e transparente, em especial sobre as questões financeiras e fáticas do Hospital, que tanto precisa da ajuda de toda a população. Atenciosamente, Renato Cazzotto De Santi – Provedor. - Ofício da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, em resposta aos requerimentos de informações de nºs 299/2018 e 300/2018. - Ofício do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Serra Negra, agradecendo ao Requerimento de Congratulações e Aplausos de nº 211/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, subscrito pelos demais Edis, prestando gentil homenagem à ASSOCIAÇÃO REVIVER e a seus membros. Ressalta que o reconhecimento e a divulgação do trabalho realizado pela ONG são de grande importância para incentivar a adesão de um número cada vez maior de colaboradores e assim potencializar a realização da nobre missão da entidade. Atenciosamente, Leonardo Carvalho Bortolazzo – Promotor de Justiça. - Correspondências recebidas no período de 03 a 07 de maio de 2018, dentre elas os seguintes telegramas informando a liberação de verbas: - Telegrama do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, referente ao Programa QUOTA – Parcela 003, em 11/04/2018, no valor de R\$ 84.698,74. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: - Projeto

de Lei nº 036/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que dispõe, no Município de Serra Negra/SP, sobre a validade das receitas de medicamentos de uso contínuo, não sujeitos a controle especial, destinados ao tratamento de doenças crônicas que, portanto, são de uso contínuo, referentes aos medicamentos distribuídos gratuitamente pela Rede Pública de Saúde. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 555/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotados os procedimentos necessários para ser melhorada a iluminação pública na Praça Sesquicentenário, principalmente no trecho e nos arredores entre a Praça de Alimentação e a Rodoviária de Serra Negra, instalando-se novos pontos de luzes, sendo que este é um pedido feito por inúmeros munícipes e turistas que estão reclamando que o local está muito escuro, gerando sensação de insegurança. Indicação nº 556/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato, no lago que é contornado pela Rua Vereador José Salvador Padula, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 557/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de construir uma rotatória na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, cruzamento com a Avenida Professor José Laffranchi, Loteamento Nova Serra Negra, vez que no local podem haver colisões e graves acidentes. Indicação nº 558/2018, de autoria do vereador

Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral na Praça Romualdo Cagnoni, situada na Avenida Castelo Branco. Indicação nº 559/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, para que determine ao setor competente no sentido de ser colocado corrimão nas escadas existentes no interior do Cemitério Jardim da Saudade. Indicação nº 560/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o Secretário Municipal de Esportes, estudem as possibilidades de serem organizadas e realizadas, no município de Serra Negra/SP, caminhadas voltadas para o público em geral, para crianças, para melhor idade, etc., incentivando à população para a prática sadia de esportes. Indicação nº 561/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nas calçadas em ambos os lados das ruas do Loteamento Santo Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 562/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de incluir na lista de prioridades e de obras públicas a serem executadas do município de Serra Negra, a pavimentação asfáltica das ruas que atualmente são de terra ou calçamento do Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 563/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de incluir na lista de prioridades e de obras públicas a serem

executadas do município de Serra Negra, a formação/construção de uma Praça ou Área de Lazer para os moradores do Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 564/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as placas de denominação das vias públicas em todas as ruas do Loteamento Jardim Placidolândia. Indicação nº 565/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser disponibilizado mais horários de ônibus circular (transporte público municipal) aos moradores do Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP. Indicação nº 566/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem retirados os tachões fixados em trechos da Rua Armando Argentini e nos locais serem feitas lombadas, vez que os tachões estão causando avarias nos veículos. Indicação nº 571/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a limpeza geral do poço existente nas proximidades do Posto de Saúde “Orestes Canhassi”, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 572/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada uma bomba automática com timer, no poço existente nas proximidades do Posto de Saúde “Orestes Canhassi”, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, pois o Posto de Saúde, Igreja e o local onde funciona a Associação do Bairro estão ficando sem água, gerando muitos contratemplos. Indicação nº 573/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica,

ção pública nos postes de luz existentes na Rua Carlos Ungaratto, depois do número 47, Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP, vez que o local está muito escuro, gerando a sensação de insegurança e, também, o local vem sendo utilizado para a prática de delitos. Indicação nº 569/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado à Companhia Paulista de Força e Luz - C.P.F.L., para que instale iluminação pública nos postes de luz existentes na Rua Carlos Ungaratto, depois do número 47, Loteamento Jardim Placidolândia, Serra Negra/SP, vez que o local está muito escuro, gerando a sensação de insegurança e, também, o local vem sendo utilizado para a prática de delitos. Indicação nº 570/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem retirados os tachões fixados em trechos da Rua Armando Argentini e nos locais serem feitas lombadas, vez que os tachões estão causando avarias nos veículos. Indicação nº 571/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a limpeza geral do poço existente nas proximidades do Posto de Saúde “Orestes Canhassi”, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Indicação nº 572/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada uma bomba automática com timer, no poço existente nas proximidades do Posto de Saúde “Orestes Canhassi”, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, pois o Posto de Saúde, Igreja e o local onde funciona a Associação do Bairro estão ficando sem água, gerando muitos contratemplos. Indicação nº 573/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica,

na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem feitas as obras necessárias na erosão que vem aumentando dia a dia, em ambos os lados no início da Rua Domingos Amoroso, próximo ao cruzamento com a Avenida Agostinho Franco de Oliveira, Loteamento Jardim Parque das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 574/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de fazer uma Rotatória no cruzamento da Avenida Agostinho Franco de Oliveira, cruzamento com a Rua “07”, Loteamento Jardim Parque das Palmeiras, Serra Negra/SP, vez que os motoristas não estão respeitando a mão de direção, o que pode gerar graves acidentes. Indicação nº 575/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeado ou nivelado o asfalto em frente ao número 492, da Avenida João Gerosa, Centro, Serra Negra/SP, vez que a pavimentação asfáltica no local está péssima. Indicação nº 577/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instaladas as tubulações para escoamento das águas pluviais em ambos os lados da Rua Francisco Guerreiro Neto, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, vez que no local estão surgindo grandes erosões por falta de infraestrutura. Indicação nº 578/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Companhia Paulista de Força e Luz, sejam instalados pelo menos 03 (três) pontos de lâmpadas para iluminação pública na Rua Francisco Guerreiro Neto, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP.

Indicação nº 579/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado à Renascer - R.C.E., para que sejam instalados pelo menos 03 (três) pontos de lâmpadas para iluminação pública na Rua Francisco Guerreiro Neto, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usou da palavra o vereador Leonel Franco Atanázio. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 354/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis a programação completa de manutenções, obras, melhorias, reformas, etc., dos pontos turísticos do Município de Serra Negra/SP, referente ao período de maio/2018 até 31/12/2018, relacionando discriminadamente todas e quais as manutenções, obras, melhorias, reformas, etc., serão respectivamente realizadas em cada ponto turístico e em que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 365/2018, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Paulo Sérgio Osti, que solicita, forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis todos os pagamentos e repasses financeiros realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra ao Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Negra e à Empresa que presta

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA
NEGRA/SP.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2018, quarta-feira, às 14h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2018.

Sua presença é muito importante. Participe!

Serra Negra, 07 de maio de 2018.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
SERRA NEGRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 30 de maio de 2018, quarta-feira, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o projeto de lei nº 035/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Serra Negra para o exercício de 2019 e dá outras providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias - “LDO”.

Sua presença é muito importante. Participe!
Serra Negra, 07 de maio de 2018.

Vereador FELIPE AMADEU PINTO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA/SP - CNPJ: 49.592.728/0001-49.

REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 CMSN – “MENOR PREÇO”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA USO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME: Será realizado no dia 07 de junho de 2018, a partir das 09h30min. Somente poderão participar deste pregão, em primeira sessão, microempresas e empresas de pequeno porte e, não havendo a participação destas empresas, fica designada a data do dia 07 de junho de 2018, às 10:00 horas para a repetição do certame para as demais empresas interessadas em participar da presente licitação, conforme descrito e retificado no Edital.

O Edital completo deverá ser retirado gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Serra Negra, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, mezanino, salas 6 e 7, Centro, Serra Negra/SP, no horário de expediente: das 8h00 às 17h (de segunda à sexta-feira), devendo o interessado trazer sua mídia para cópia (pendrive, cd, etc) ou através do site: www.cmserranegra.sp.gov.br ou do e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892.2024. Serra Negra, 18 de maio de 2018.

BALANCETE FINANCEIRO

Município: 7133 - SERRA NEGRA
Poder: LEGISLATIVO
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

PÁGINA: 1

Exercício: 2018
Mês: 4
Moeda: R\$

RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	01 : LEGISLATIVA	367.729,28	163.525,82	531.255,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				TOTAL	367.729,28	163.525,82	531.255,10
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	31.515,89	10.480,44	41.996,33	CONSIGNAÇÕES			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	21.860,90	8.191,51	30.052,41	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	20.911,08	10.604,81	31.515,89
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	3.893,79	1.297,93	5.191,72	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	14.296,01	7.564,89	21.860,90
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	15.045,27	5.015,09	20.060,36	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	3.893,79	1.297,93	5.191,72
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	639,24	213,08	852,32	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	10.030,18	5.015,09	15.045,27
SUBTOTAL	72.955,09	25.198,05	98.153,14	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	426,16	213,08	639,24
VALORES RESTITUÍVEIS				SUBTOTAL	49.557,22	24.695,80	74.253,02
OUTROS DEPÓSITOS (F)	429,18	243,06	672,24	VALORES RESTITUÍVEIS			
SUBTOTAL	429,18	243,06	672,24	OUTROS DEPÓSITOS (F)	429,18	243,06	672,24
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				SUBTOTAL	429,18	243,06	672,24
REPASSE RECEBIDO	669.900,00	223.300,00	893.200,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	669.900,00	223.300,00	893.200,00	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	743.284,27	248.741,11	992.025,38	RESTOS A PAGAR			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	TOTAL	49.986,40	24.938,86	74.925,26
TOTAL	0,00	0,00	0,00	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	325.568,59	60.276,43	385.845,02
				TOTAL	325.568,59	60.276,43	385.845,02
TOTAL GERAL	743.284,27	248.741,11	992.025,38	TOTAL GERAL	743.284,27	248.741,11	992.025,38